



REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento trata do componente curricular Atividades Complementares em Ciências Biológicas, previsto na estrutura curricular e no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º As atividades complementares relevantes ao processo de formação do Bacharel em Ciências Biológicas são entendidas como atividades acadêmicas e culturais realizadas pelo estudante conforme seu interesse, sendo a carga horária aproveitada em conformidade com o regulamento específico definido pelo Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e aprovadas pelo Conselho Diretor da FCBA/UFGD.

Art. 3º As Atividades complementares em Ciências Biológicas devem ser cumpridas pelos acadêmicos ao longo do período de permanência no Curso.

Art. 4º São consideradas Atividades Complementares em Ciências Biológicas:

I – coordenação, organização, apoio ou participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II – participação em programas institucionais como PIBIC, PIVIC, PIBIT, PIBID, PROLICEN, PET, Monitoria, Pró Estágio, entre outros;

III – cursos de idioma e de informática;

IV – participação em eventos na área, como organizador, coordenador, palestrante ou ouvinte, com ou sem apresentação de resumo e/ou artigo;

V – publicações de artigos, capítulos de livros, livros, cartilhas, folderes, sites eletrônicos, CD, DVD e demais tipos de produção técnica ou científica;

VI – participação em viagens e visitas técnicas com objetivos relacionados à área de atuação do Biólogo;

VII – realização de estágio não obrigatório em instituições afins às áreas de atuação do Bacharel em Ciências Biológicas;

VIII - outras atividades estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.



Art. 5º As Atividades Complementares em Ciências Biológicas serão computadas para efeito de integralização da carga horária através da equivalência de pontos fixada no quadro do Anexo I.

Art. 6º Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo acadêmico mediante atestados, certificados e declarações com a discriminação e carga horária da atividade, que deverão ser entregues ao professor responsável pelo componente curricular Atividades Complementares em Ciências Biológicas em cópia, juntamente com a apresentação do original para conferência.

Art. 7º Somente serão computadas como Atividades Complementares em Ciências Biológicas aquelas realizadas no período de permanência do acadêmico no Curso, sendo as regras conhecidas dos estudantes desde o 1º semestre do curso, por meio desse regulamento devidamente divulgado no Portal da UFGD.

Art. 8º Atividades não previstas no quadro do Anexo I e casos não descritos por este regulamento serão analisados pelo professor responsável pelo componente curricular juntamente com a Coordenação de Curso, se necessário com apoio dos membros do Núcleo Docente Estruturante e/ou da Comissão Permanente de Apoio do Curso, podendo ser consideradas como outras atividades de interesse a Formação Acadêmica.

Art. 9º A responsabilidade das Atividades Complementares em Ciências Biológicas será de um professor do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, indicado pela Coordenação do Curso e designado pela Faculdade, por ocasião da elaboração da lista de oferta de disciplinas do semestre letivo em questão.

CAPÍTULO III

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Art. 10 Compete ao professor responsável pelas Atividades Complementares em Ciências Biológicas:

- I - orientar os estudantes na escolha das atividades a serem realizadas;
- II - orientar os estudantes do Curso sobre as normas deste componente curricular;
- III - acompanhar o cumprimento da carga horária das Atividades Complementares em Ciências Biológicas;
- IV – recolher e conferir os documentos comprobatórios dos estudantes devidamente matriculados para verificação da pontuação obtida;
- V – registrar em ficha específica (Anexo II) as atividades comprovadas pelo estudante, com base na verificação dos respectivos comprovantes apresentados;
- V - lançar o plano de ensino e o resultado final do componente curricular para fins de integralização dos alunos do Curso no Sistema de Gestão Acadêmica;



VI - encaminhar ao Coordenador do Curso os documentos comprobatórios das Atividades Complementares em Ciências Biológicas – Anexo II preenchido e assinado com as respectivas cópias dos documentos - para o arquivamento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Compete ao Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado assessorar o professor responsável por Atividades Complementares em Ciências Biológicas.

Art. 12 Compete ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA-UFGD, analisar em grau de recurso, as decisões do professor responsável pelas Atividades Complementares em Ciências Biológicas.



ANEXO I: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

ATIVIDADES	Pontos atividade*	Máximo
Participação como ouvinte/beneficiário em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas	2	3
Participação como organizador em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas	4	3
Participação como coordenador em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas	8	3
Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão, como PIBID, PIBIC, PIVIC, PIBICT, PROLICEN, PROEXT, PET, etc. – mínimo 6 meses	10	3
Participação em cursos na área de formação acadêmica com menos de 40 horas	4	2
Participação em cursos na área de formação acadêmica com 41 a 100 horas	6	2
Participação em cursos na área de formação acadêmica com mais de 100 horas	8	2
Participação em outros cursos fora da área de formação acadêmica - mínimo de 40 horas	2	2
Oficinas e cursos ministrados – até 10 horas	8	2
Oficinas e cursos ministrados - de 11 a 39 horas	10	2
Oficinas e cursos ministrados – mais de 40h	12	2
Monitoria em disciplina do curso – mínimo de 30 horas	10	2
Monitoria em evento na área de formação acadêmica - mínimo de 60 horas	5	2
Participação como ouvinte em eventos na área de formação acadêmica – mínimo 40 horas	3	3
Participação como organizador em eventos na área de formação acadêmica – mínimo 40 horas	5	3
Participação como palestrante em eventos na área de formação acadêmica	8	3
Participação como ouvinte, organizador ou palestrante em eventos fora da área de formação acadêmica – mínimo 40 horas	2	3
Curso de Idiomas – mínimo de 60 horas	4	1
Curso de Informática – mínimo de 60 horas	4	1
Palestras ministradas	5	2
Participação em atividades culturais: grupo de teatro, dança, música, artes plásticas e visuais - mínimo 10 horas	3	1
Participação em projeto de ensino, de pesquisa e/ou de extensão – mínimo de 60 horas	10	3
Participação em viagens de estudo e visitas técnicas relacionadas nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas – mínimo 10 horas	5	2
Publicação de artigo e/ou trabalho completo em anais de eventos nas áreas de formação acadêmica de das Ciências Biológicas	8	2
Publicação de artigo em revista Qualis A	12	2
Publicação de artigo em revista Qualis B	10	2
Publicação de artigo em revista Qualis C	8	2
Publicação de resumo expandido em evento nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas	4	2
Publicação de resumo simples em evento nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas	2	2
Publicação de texto em jornal	2	2
Realização de estágio extracurricular – mínimo de 60 horas	10	2
Trabalho específico com educação especial - mínimo de 20 horas	4	1
Trabalho voluntário - mínimo de 20 horas	4	2
Outras atividades de interesse na área de formação acadêmica das Ciências Biológicas - mínimo de 10 horas	2	2

* Escala de pontos: um ponto equivale a uma hora aula.



ANEXO II: FICHA DO ESTUDANTE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Professor Responsável:		Ano Letivo:	
Nome:		RGA:	
ATIVIDADES		Nº de atividades	Pontos
Participação como ouvinte/beneficiário em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas			
Participação como organizador em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas			
Participação como coordenador em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – mínimo de 40 horas			
Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão, como PIBID, PIBIC, PIVIC, PIBICT, PROLICEN, PROEXT, PET, etc. – mínimo 6 meses			
Participação em cursos na área de formação acadêmica com menos de 40 horas			
Participação em cursos na área de formação acadêmica com 41 a 100 horas			
Participação em cursos na área de formação acadêmica com mais de 100 horas			
Participação em outros cursos fora da área de formação acadêmica - mínimo de 40 horas			
Oficinas e cursos ministrados – até 10 horas			
Oficinas e cursos ministrados - de 11 a 39 horas			
Oficinas e cursos ministrados – mais de 40h			
Monitoria em disciplina do curso – mínimo de 30 horas			
Monitoria em evento na área de formação acadêmica - mínimo de 60 horas			
Participação como ouvinte em eventos na área de formação acadêmica – mínimo 40 horas			
Participação como organizador em eventos na área de formação acadêmica – mínimo 40 horas			
Participação como palestrante em eventos na área de formação acadêmica			
Participação como ouvinte, organizador ou palestrante em eventos fora da área de formação acadêmica – mínimo 40 horas			
Curso de Idiomas – mínimo de 60 horas			
Curso de Informática – mínimo de 60 horas			
Palestras ministradas			
Participação em atividades culturais: grupo de teatro, dança, música, artes plásticas e visuais - mínimo 10 horas			
Participação em projeto de ensino, de pesquisa e/ou de extensão – mínimo de 60 horas			
Participação em viagens de estudo e visitas técnicas relacionadas nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas – mínimo 10 horas			
Publicação de artigo e/ou trabalho completo em anais de eventos nas áreas de formação acadêmica de das Ciências Biológicas			
Publicação de artigo em revista Qualis A			
Publicação de artigo em revista Qualis B			
Publicação de artigo em revista Qualis C			
Publicação de resumo expandido em evento nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas			
Publicação de resumo simples em evento nas áreas de formação acadêmica das Ciências Biológicas			
Publicação de texto em jornal			
Realização de estágio extracurricular – mínimo de 60 horas			
Trabalho específico com educação especial - mínimo de 20 horas			
Trabalho voluntário - mínimo de 20 horas			
Outras atividades de interesse na área de formação acadêmica das Ciências Biológicas - mínimo de 10 horas			

Data: ____/____/____.

Professor: _____ Acadêmico: _____